



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 052/89

Assunto: Projeto de Lei 043/89 Autoriza a abertura de Crédito Adicional

RELATÓRIO

Em iniciativa do Chefe do executivo Municipal, está tramitando nesta Câmara o Projeto de Lei 043/89 que visa abrir créditos suplementares e/ou adicionais para o exercício corrente de 1.989, até o limite de 45,92 % a título de suplementação da subvenção econômica destinada ao Legislativo Municipal.

PARECER

Conforme o Art. 41, inciso I da Lei Federal 4.320 de 17/03/64, é permitido abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias já esgotadas, como é o caso da transferência econômica destinada ao Legislativo Municipal.

Portanto, a matéria é legal e constitucional.

No aspecto redacional, o Projeto está adequado às técnicas legislativas.

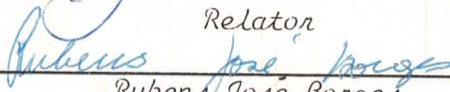
CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria.

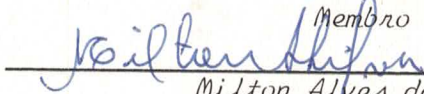
Sala das Comissões, 04 de outubro de 1.989.




Ronan Pereira de Almeida
Relator



Rubens José Borges
Membro



Milton Alves da Silva
Presidente

Aprovado em 11 / 10 / 89


Presidente da Câmara